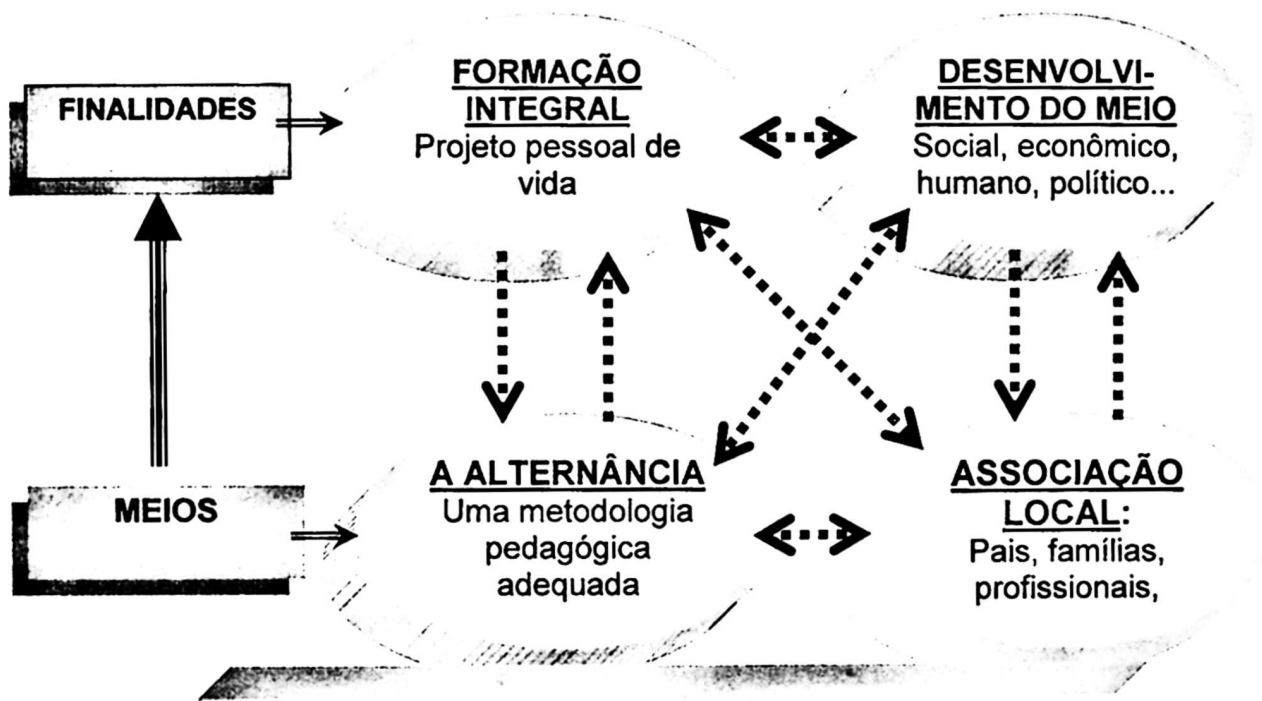


MEPES

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA



Uma Pedagogia própria e apropriada ao campo

DADOS COMPLETOS DA ENTIDADE E DO REPRESENTANTE

A) - Identificação da Entidade:

Nome: MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, fundado em 26 de abril de 1968, é uma Associação de fins filantrópicos, com sede em Anchieta, Espírito Santo, sendo seu órgão soberano a Assembléia Geral constituída por seus associados, que compõem a Junta Diretora, tendo como área de atuação em 18 Municípios do interior do Espírito Santo.

Responsável Legal da Instituição:

- Ednys Antônio Orlandi – Presidente da Junta Diretora do MEPES
- Idalgizo José Monequi - Superintendente Geral do MEPES.

I – INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 – Nome da Instituição: MEPES-MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO		
02 – Endereço da Instituição: RUA COSA PEREIRA, 129		
03 – Bairro: CENTRO	04 – Município: ANCHIETA	05 – UF: ES
06 – CEP: 29.230-000	07 – Caixa Postal: 35	08 – DDD – Telefone: (0XX) 27 536 11 51
09 – FAX OU TELEX: (0XX) 27 536 11 51	10 – E-MAIL: mepes.central@gmail.com	11 - CNPJ: 27 097 229/0001-42
12 – Data de fundação: 26 de Abril de 1968	-	
15 – Número, data e validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 002 – 20 de julho de 2000 – tempo indeterminado.		
16 – Reconhecimento de Utilidade Pública Federal DECRETO Nº 94083 DE 10 DE MARÇO DE 1987 – PROCESSO Nº MJ 31093/71		

REGISTROS JURÍDICOS

Em termos jurídicos, o MEPES apresenta os seguintes reconhecimentos:

- ❖ Personalidade Jurídica: Registrado no Cartório Costa – Anchieta-ES Livro "A" - 1 nº 2 - 1968
- ❖ Registros:
 - Tribunal de Contas do Estado: nº 345/68
 - Secretaria de Estado da Educação. Parecer - CEE nº 19/71
 - Conselho Nacional de Serviço Social: nº 200.015/03/09/7 03/09/1971
 - Coordenadoria de Proteção Materno Infantil nº 351/74
- ❖ Declaração de Fins Filantrópicos: Lei Federal nº 224.165/74
- ❖ Declaração de Utilidade Pública:
 - Estadual: Lei nº 2.619/71
 - Federal: Lei nº 94083/87
 - Municipal: Lei nº 209/68
- ❖ Equiparação às Escolas Públicas: Artigo 281 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei 7.875/2004.

Considerações Gerais Sobre o MEPES

Finalidade:

O MEPES tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na Saúde, Educação e Ação Comunitária, sem fins econômicos, numa ampla atividade voltada principalmente ao meio rural, interagindo campo e cidade, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas dimensões da vida: espiritual, intelectual, sanitária, técnica, econômica e ambiental. (Art. 4º Estatuto do MEPES).

A atuação do Mepes concentra-se nas seguintes atividades:

- ⇒ **NA ÁREA DA SAÚDE**, Centro Comunitário de Saúde – um Hospital Maternidade, com serviços nas áreas curativas e preventivas. Mantém um hospital e maternidade que possibilitam o acesso a serviços como: ambulatório, pronto socorro, internações, centro cirúrgico, pediatria, programas de serviço social, entre outros. Nessa área, o MEPES também foi inovador propiciando a ação das Líderes Comunitárias de Saúde, voluntárias apresentadas pelas respectivas comunidades e que já atuasse nesta área; bimestralmente, tinham Encontro de Formação. Hoje, com a municipalização da saúde foram substituídas pelas Agentes de Saúde. O povo tem muitas saudades delas!...
- ⇒ **AÇÃO COMUNITÁRIA**, a propulsora das ações do Movimento; permeia todas as áreas e lhe dá sentido e organização. Visa desenvolver a promoção comunitária através das suas diversas unidades de serviço. Orienta iniciativas de apoio técnico e funcionamento de movimentos associativistas, através de cursos, seminários e encontros. Destacam-se as creches para os/as filhos/as das mães

pobres e lavradoras. São desenvolvidas diversas atividades com os ex-alunos, tanto a nível de Formação Técnico Profissional como cursos, seminários, etc, como ações práticas: Crédito Rotativo – MEPES/BANCO DO BRASIL/PRONAF, Fundo Rotativo – MEPES, Nossa Primeira Terra – PRONAF.

⇒ **EDUCAÇÃO,**

- **Escolas Família Agrícola – EFAs** – Fundadas em 1969, o MEPES conta atualmente com 19 escolas distribuídas pelo Estado, onde se encontram matriculados de **2.097** alunos entre o Ensino Fundamental e Médio Profissionalizante: Técnico em Agropecuária.
- **Área da Educação Infantil:** desenvolve o trabalho em 04 Creches que atende crianças **410** crianças de 0 a 5 anos. Sua proposta pedagógica tem como pressuposto a indissociabilidade entre as funções de educar e cuidar complementando a ação da família na busca do bem estar, do crescimento e do desenvolvimento integral da criança compreendendo-a como sujeito de direitos e não como adulto em miniatura.
- **EFTUR – Escola Família Turismo:** oferece cursos profissionalizantes de Turismo com ênfase em hotelaria e gastronomia. Por meio da Pedagogia da Alternância congrega ao saber teórico a prática das atividades turísticas inseridas na realidade local e regional.
- **Centro de Formação e Reflexão - CFR** é o órgão responsável pela formação profissional dos operadores, de propagação e expansão do Movimento. O Centro é o lugar de encontro, reflexão e formulação de propostas para a implementação da Práxis da Pedagogia da Alternância e das demais atividades do Movimento. Principalmente no que diz respeito à formação profissional, ética e espiritual na filosofia do movimento com a Educação do Campo e os princípios norteadores da Pedagogia da Alternância valorizando a diversidade e respeito às diferenças na promoção integral da pessoa humana. É responsável pela formação filosófica, metodológica e profissional de todos os Operadores do MEPES, sobretudo, os monitores para as Escolas capixabas, e que, pelo seu pioneirismo e qualidade profissional tem assinado Convênios de Formação com entidades de diversos Estados brasileiros e de outros países, como: Argentina, Bélgica, França, Itália, Moçambique, etc. Hoje, com a criação dos diversos regionais, cada um deles tem a sua equipe; outras entidades brasileiras, no entanto, continuam estabelecendo Parcerias de Formação, pois, aqui, encontram a fonte que faz ocorrer novas ações transformadoras.

No decorrer de sua jornada (1971 a 2008) já passaram pelo CFR – Centro de Formação e Reflexão do MEPES aproximadamente 1000 monitores em formação na

Pedagogia da Alternância de quase todos os Estados brasileiros, e dos países acima citados.

RELAÇÃO DAS EFAS - MEPES

Escolas	Fundação	Atos Legais
Escola Família Agrícola de Olivânia	1969	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 36/84 - Téc. Agrop. – Res. CEE n.º 24/78 - Ens. Médio – Res. CEE n.º 172/2000 - Reconhec. – Res. CEE n.º 114/84 - Educ. Profissional – Res. CEE n.º 619/2002
Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves	1969	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 49/96 - Reconhec. – Res. CEE n.º 259/2000
Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul	1969	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 233/99 - Reconhec. – Res. CEE n.º 18/89
Escola Família Agrícola de Campinho	1971	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 41/96 - Reconhec. – Res. CEE n.º 19/89
Escola Família Agrícola de Jaguaré	1972	- Reconhec. – Res. CEE n.º 254/2000 - Educ. Profissional – Res. CEE n.º 1
Escola Família Agrícola de Km 41	1972	- Ensino Fundamental - Reconhecimento / Tramitação
Escola Família Agrícola de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional do Bley	1972	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 41/94 - Ens. Médio – Res. CEE n.º 238/2000 - Reconhec. – Res. CEE n.º 075/99 - Educ. Profissional – Res. CEE n.º 978/2004 - Educ. Profissional Integrada – Res. 1223/2006
Escola Família Agrícola de Rio Bananal	1978	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 105/95 - Reconhec. – Res. CEE n.º 372/2001
Escola Família Agrícola de Pinheiros	1985	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 85/97 - Reconhec. – Res. CEE n.º 463/2001
Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança	1986	- Téc. Agrop. – Res. CEE n.º 10/91 - Reconhec. – Res. CEE n.º 92/97 - Ens. Médio – Res. CEE n.º 235/99 - Educ. Profissional – Res. CEE n.º 1079/2004 - Educ. Profissional Integrada – Res. 1323/2006
Escola Família Agrícola de Chapadinha	1988	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 36/91 - Reconhec. – Res. CEE n.º 163/98
Escola Família Agrícola de Vinhático	1988	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 53/91 - Téc. Agrop. – Res. CEE n.º 60/97 - Reconhec. – Res. CEE n.º 60/97 - Ens. Médio – Res. CEE n.º 171/2000 - Educ. Profissional – Res. CEE n.º 1084/2005 - Educ. Profissional Integrada – Res. 1373/2006
Escola Família Agrícola de São João de Garrafão	1990	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 123/95 - Reconhec. – Res. CEE n.º 226/97 - Ens. Médio – Res. CEE n.º 227/99 - Educ. Profissional – Res. CEE n.º 985/2004
Escola Família Agrícola de Marilândia	1997	- Ens. Fund. – Res. CEE n.º 84/97 - Reconhec. – Res. CEE n.º 466/2001 - Ens. Médio – Res. CEE n.º 925/2003
Escola Família Turismo	2005	- Educação Profissional / Tramitação
Escola Família Agrícola de Castelo	2006	- Educ. Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio Res. CEE n.º 1403/2006
Escola Família Agrícola de Mimoso do Sul	2008	Ensino Médio/Educ. Profissional/Tramitando
Escola Família Agrícola de Cach. Itapemirim	2010	Ensino Médio/Educ. Profissional/Tramitan

Demonstrativo da Procedência dos Alunos das EFAs por Município – Área de abrangência das EFAs - ES

EFA	Municípios
Belo Monte	Mimoso do Sul, Muqui
Bley	Santa Tereza, Aracruz, Linhares, Rio Bananal, Sooretama, Vila Pavão, Nova Venécia, Águia Branca, Alto do Rio Novo, Pancas, São Gabriel da Palha, Cuparaque (MG), Governador Lindenberg, São Domingos do Norte,
Km 41	Sooretama, São Mateus
Chapadinha	Nova Venécia, Vila Pavão, São Mateus
Campinho	Piúma, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim
Rio Bananal	Governador Lindenberg, Rio Bananal, Linhares, Aracruz
Marilândia	Colatina, Linhares, Marilândia
Vinhático	Montanha, Pinheiros, Pedro Canário, Ponto Belo, Mucurici, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da Barra, Bahia, Nanuque (MG), Linhares, Ecoporanga, Soretama, Serra de Aimorés (MG) Boa Esperança.
Olivânia	Alfredo Chaves, Anchieta, Domingos Martins, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Santa Leopoldina.
Boa Esperança	Nova Venécia, Bóia Esperança, Ecoporanga, Pinheiros, Conceição da Barra, Jaguaré
Pinheiros	Pedro Canário, Mucuri (BA), Pinheiros, Boa Esperança, São Mateus
Rio Novo do Sul	Itapemirim, Rio Novo do Sul, Cachoeiro de Itapemirim,
São João de Garrafão	Santa Maria de Jetibá, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Vila Velha, Serra, Vargem Alta, Cariacica, Itaguaçu
Alfredo Chaves	Iconha, Anchieta, Alfredo Chaves.
Castelo	Castelo, Venda Nova do Imigrante, Venda Nova, Muniz Freire, Brejetuba, Conceição do Castelo, Vargem Alta, Jerônimo Monteiro, Domingos Martins, Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Ibatiba.
Jaguaré	Aracruz, Jaguaré, São Mateus, Linhares, Ibiracú.
EFUTR	Anchieta, Piuma
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim

Ver abaixo a abrangência das EFAs/MEPES, com seus respectivos municípios. Ressaltamos, outrossim, que cada EFA envolve mais de 05 Municípios e as vezes até Estados. Mais de 600 jovens já se formaram em Educação Profissional de Nível Médio. De acordo com uma pesquisa feita em 1991 pelo ISER – Instituto de Estudo da Religião, mais de 70% dos jovens permanecem no campo.

Demanda de novas EFAs

Diversos encontros e atividades foram desenvolvidos em vista de atender as demandas por Escolas Famílias Agrícolas do MEPES, partindo sempre das necessidades das famílias, lideranças, movimentos sociais locais. A metodologia empregada é, por conseguinte, participativa e envolve agricultores e familiares, representantes da sociedade civil organizada, tais como: sindicatos, igrejas, movimentos sociais, representantes dos territórios, o poder público municipal - prefeito, secretarias, sobretudo, de educação, saúde, planejamento, obra e turismo, vereadores; estadual, dentre outras, o Incaper e federal – MDA, INCRA, INCAPER, entre outras.

Demandas de Escolas Famílias Agrícolas-EFAs e ações realizadas para implantação

Local Implantação da EFA	Município	Nº de Encontros	Nº de Participantes	Visitas EFAs	Escolaridade Reivindicada
Jaciguá	Vargem Alta	06	72	EFA-O	6º ao 9º ano
Assent. Franqueza Realeza	Ecoporanga	04	166	-	6º ao 9º ano ou 1 ao 9º ano
A definir	Ecoporanga	03	43	EFA Chapa dinha	Ensino Médio Profissionalizante
Assent.17 de Abril	Muqui	01	11	EFA-O	6º ao 9º ano ou 1 ao 9º ano
Assent. Ouro Verde	Muniz Freire	01	03	-	6º ao 9º ou 1 ao 9º ano
A definir	Alegre	01	102	-	Ensino Médio Profissionalizante
Escola Funcionamento	João Neiva	03	36	EFA-O	6º ao 9º ano
A Terminar	Iuna	01	08	-	Ensino Médio Profissionalizante
Assent. Nova Safra	Itapemirim	01	16	EFA-O	6º ao 9º ano ou 1 ao 9º ano.
A Definir	Serra	02	8		Ensino Médio Profissionalizante
A definir	Iburaçu	01	10		A Definir
A Definir	Venda Nova do Imigrante	01	5		Ensino Médio Profissionalizante

As Escolas Famílias Agrícolas – EFA's

Os princípios ou pilares das EFA's foram sendo construídos até os dias atuais e se constituem em: a) pilares meios – associação local (pais, famílias, profissionais, instituições) e Pedagogia da Alternância (metodologia pedagógica apropriada à realidade); e b) pilares fins – formação integral dos jovens e desenvolvimento sustentável do meio (social, econômico, humano, político...)

Os objetivos das EFA's vão, portanto, desde a formação integral dos jovens do meio rural, adequada à sua realidade, incluem a melhoria da qualidade de vida das famílias pela aplicação de conhecimentos técnico-científicos e o estímulo no jovem do sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo e solidário,

até a introdução de práticas relacionada às ações de saúde, nutrição e de cultura das comunidades.

Na EFA as atividades de formação adotam o método de alternância ocorre pro meio de períodos em que os jovens passam por períodos alternados entre escola e meio sócio-profissional. O calendário escolar quando de sua elaboração tem presente os aspectos: sócio-cultural, participativo, geográfico e legal. A carga horária anual ultrapassa os duzentos dias letivos e as oitocentas horas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os períodos vivenciados na Escola e no meio sócio-profissional (família/comunidade) são contabilizados como dias letivos e horas, o que implica em considerar como horas e aulas atividades desenvolvidas fora da sala de aula, mas executadas mediante trabalhos práticos e pesquisas com auxílio de questionários que compõem um *Plano de Estudo*.

O Plano de Formação (Currículo) é formulado com base nos conteúdos vivenciais a partir de diagnósticos participativos realizados nas comunidades de origem dos jovens estudantes de onde se tiram os temas geradores. Ele articula estes saberes com os saberes escolares e integra os conteúdos da formação geral (Base Nacional Comum) com os da formação técnica profissional.

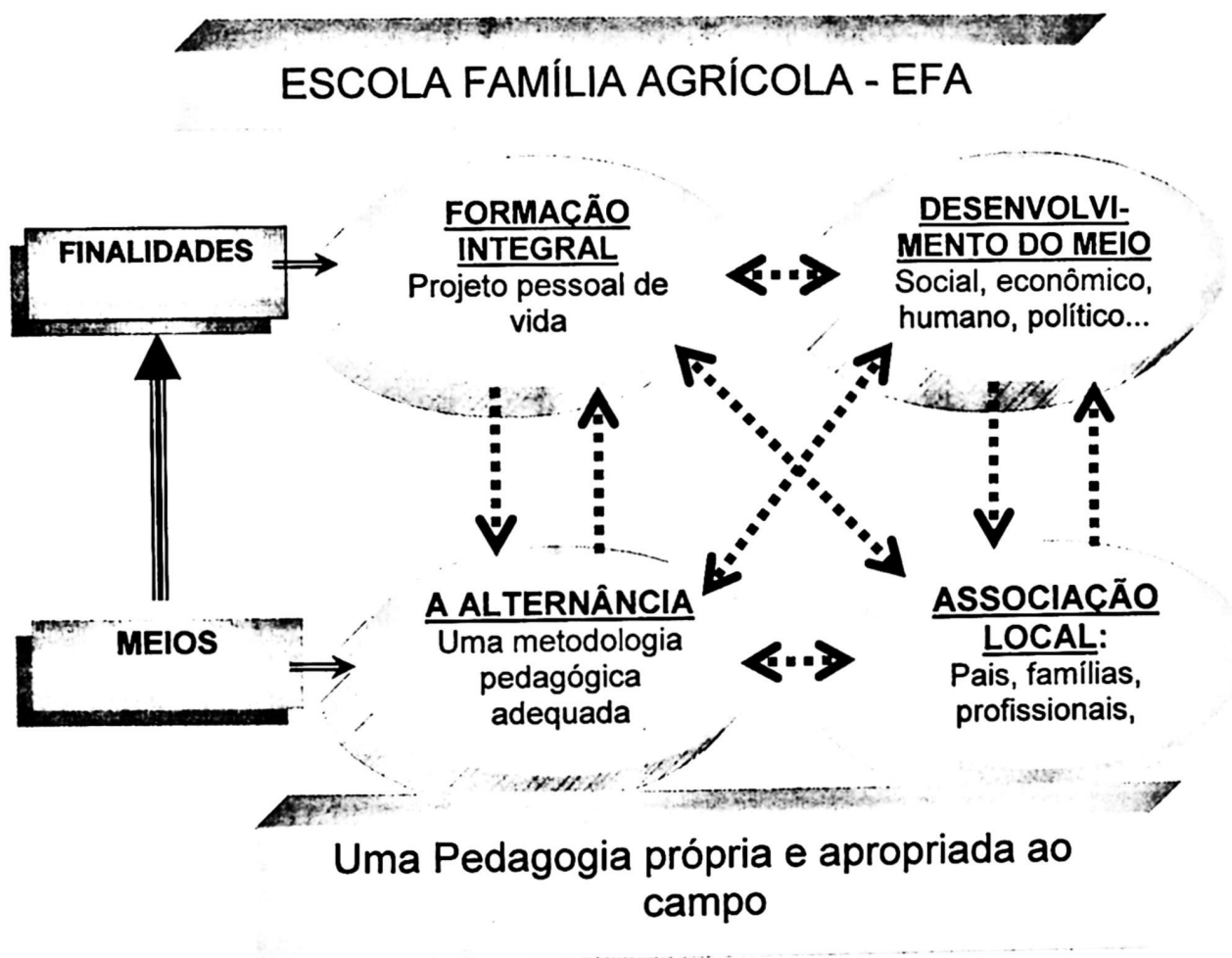
No desenvolvimento metodológico em que o jovem estudante executa um Plano de Estudo, temos o período das semanas na propriedade ou no meio profissional, oportunidade em que o jovem discute sua realidade com a família, com os profissionais e provoca reflexões, planeja soluções e realiza experiências em seu contexto, irradiando uma concepção correta de desenvolvimento local sustentável; enquanto isso, no período em que o jovem permanece em regime de internato ou semi-internato na Escola tem oportunidade de socializar sua realidade sob todos os aspectos, embasada em pesquisas e trabalhos teóricos e práticos que realizam nas semanas em que permaneceram com suas famílias. Tudo isso é desenvolvido com o auxílio dos professores de forma que o estudante levanta situações vivenciadas na realidade familiar, busca novos conhecimentos para explicar, compreender e atuar, partindo do senso comum para alcançar o conhecimento científico.

O projeto educativo das EFA's contribui, assim, para a construção de um novo tecido social e econômico no contexto local. Ocorre a inserção no próprio meio de origem com a geração de trabalho e renda. A relação entre teoria e prática desenvolve as pessoas e estas, por sua vez, desenvolvem seu meio. Apesar de não dispor de pesquisas sistematizadas atestamos que os egressos de nossas escolas hoje ocupam cargos na esfera estadual e municipal em áreas de gestão pública e iniciativas de sucesso na área de produção agrícola.

A Equipe de professores é responsável pela organização, dinamização das atividades docentes e pela elaboração do *Plano de Formação*, sempre respeitado o calendário agrícola da região em que a unidade educativa está situada e com apoio e assessoramento técnico e pedagógico da equipe do Centro de Formação e Reflexão do MEPES. O jovem também é orientado na elaboração de seu *projeto profissional* de vida, especialmente pro meio de visitas às famílias durante o período de estadia no meio sócio-profissional

O funcionamento da Alternância, com seus instrumentos pedagógicos específicos, exige uma equipe de educadores com perfil para atuar na educação do campo, com dedicação integral e formação contínua. Uma equipe educativa em tempo integral é uma das chaves que o modelo possui para dinamizar os potenciais que a verdadeira alternância exige.

Através da ação educativa das EFAs, podemos constatar mudanças em relação ao nível de escolaridade dos jovens rurais, erradicando o analfabetismo e criando oportunidades de continuidade dos estudos, inclusive, reivindicando o 3º grau na Pedagogia da Alternância; a inclusão gradativa das mulheres nas EFAs, iniciando o processo de abertura de convivência de gênero num mesmo espaço, numa época em que era impossível se pensar em tal atividade; a confirmação da PA como resposta pedagógica adequada a esta população; a importância da participação da família no processo educativo; elimina-se o sistema de monocultura e se busca a produção diversificada, priorizando o uso natural do solo (sem agrotóxicos); enfim, os jovens pretendem continuar no campo, porém, apresentando um novo perfil: vida digna, salário justo, acesso a informática, lazer e saúde; mais participação nas decisões familiares, comunitárias e partidárias; buscando um novo rural, e interação com o urbano; não podemos deixar de registrar ainda as vocações de padres, pastores e religiosos provindas das EFAs.



Manutenção das EFA's do MEPES

A Manutenção financeira das EFAs sempre foi um dos grandes desafios e gargalos do MEPES. Durante vários anos, a sua manutenção se deu com recursos advindos das parcerias estabelecidas com diversas ONGs, fundações nacionais e internacionais, doações, contribuição das igrejas, contribuição das famílias dos alunos e com uma tímida participação do poder Público. Somente a partir da aprovação do artigo na Constituição Estadual de Auroria do Então Deputado Estadual Paulo Hartung, "equiparando as Escolas Famílias do MEPES às escolas publicas" e a sua regulamentação em Lei que se deu início a um processo legal de maior participação do Estado na manutenção financeira das EFAs. A aprovação desta lei representou uma grande conquista, um divisor de águas para as EFAs.

Após a aprovação da Lei foi desenvolvido um longo processo para chegarmos ao formato atual de parceria com o Estado, que assegura através de Convênio com a SEDU o repasse de recursos para o pagamento de professores das EFAs do MEPES.

Mas, o problema da manutenção das EFAs ainda não está bem resolvido. As contribuições das famílias, as parcerias com o poder público municipal, outras secretarias e órgãos estaduais, projetos com ONGs, apesar dos avanços, ainda não conseguem resolver todas as necessidades das EFAs. como por exemplo, o transporte dos alunos, reforma e ampliação dos prédios, aquisição e reposição de equipamentos, móveis e utensílios

Neste sentido, vamos continuar aperfeiçoando as formas de parcerias com os Municípios, ONGs, iniciativa privada, assim como o Estado para que os recursos a serem repassados assegurem a execução deste projeto diferenciado de Educação do campo, promovido pelas Escolas Famílias Agrícola com o sistema da "Pedagogia da Alternância". Encontrar uma forma para que a parceria do MEPES com a SEDU seja transformada num Programa, política do Estado, onde as partes estabelecem metas comuns e definem os indicadores de resultados pedagógicos desta ação conjunta.

PONTOS A SEREM TRATADOS NA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO:

1. Breve apresentação do MEPES
2. O trabalho das Escolas Famílias Agrícolas no ES (documento)
3. A parceria do MEPES com o Estado/SEDU – Continuidade e aprimoramento
4. 1º Aditivo ao Convênio 002/2010 – Já publicado – Liberação dos recursos – Pagamento salário de dezembro e um terço de férias de 2010.
5. Prorrogação do Convênio até 31 de março/2011 - 2º Termo Aditivo prevendo recursos para as despesas de janeiro, fevereiro e março – Necessidade de ser aprovado logo .
6. Convênio 2011 – Ser aprovado até março
7. Integração entre MEPES e SEDU